



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8/7/2024

**DECRETO N° 6.514, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 54262/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.472, de 2 de julho de 2024:

*Onde se lê: [...]*

" Art. 1º Exonera MAYRAN DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Supervisor Regional de Obras – CC-5, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB)."

*Leia-se: [...]*

" Art. 1º Exonera, a pedido, MAYRAN DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Supervisor Regional de Obras – CC-5, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340034003300390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **05/07/2024 13:59**  
Checksum: **F2E9519C20B9A1A1FC3D8F0066F0B5C5B233460FD572FE8A059B2912FBF47456**



---

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000340034003300390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.